



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 13-2019**

**28 de março de 2019**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 13-2019**

Quartel em Florianópolis, 28 de março de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/03/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM DAVI
23/03/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM SANDRO MARTINS
24/03/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM MATIUZZI
25/03/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM MÁRCIO
26/03/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE
27/03/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM IVANKA
28/03/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM ANA PAULA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/03/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM MARZAROTTO
23/03/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM BARRETO
24/03/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM SILVA MARTINS
25/03/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM DIOGO
26/03/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Capo BM PACHECO
27/03/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM MARCELO
28/03/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM SILVA MARTINS

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/03/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
22/03/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTES
22/03/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
23/03/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/03/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
24/03/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/03/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
25/03/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
25/03/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
25/03/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/03/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
26/03/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM FARIAS
26/03/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/03/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM PIRES
27/03/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM RAMOS
27/03/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
28/03/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
28/03/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
28/03/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM BORGES
29/03/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
29/03/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
29/03/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
30/03/2019	2000h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
30/03/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
31/03/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
31/03/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I - CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMÉDICO (CRETA)

Lançado o Edital Nr 83-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 83-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMÉDICO (CRETA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA/CEBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Mar 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

**MAIS INFORMAÇÕES:** [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMEDICO EM ASAS ROTATIVAS \(CRTAAR\)-2019-02-21-\(13:30:25\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMEDICO EM ASAS ROTATIVAS (CRTAAR)-2019-02-21-(13:30:25).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **II - CURSO DE PILOTO DE RPA (CPRPA)**

Lançado o Edital Nr 79-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 79-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Piloto de RPA (CPRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Mar 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_CAPACITACAO\\_DO\\_PILOTOS\\_DE\\_RPA\\_-\\_CCPRPA-2019-02-28-\(15:03:48\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_CAPACITACAO_DO_PILOTOS_DE_RPA_-_CCPRPA-2019-02-28-(15:03:48).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **III - CURSO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS (COP)**

Lançado o Edital Nr 76-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 76-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Periódico Operacional Para Pilotos (COP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_PERIODICO\\_OPERACIONAL\\_PARA\\_PILOTOS\\_\(CPO\)-2019-03-01-\(15:59:07\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_PERIODICO_OPERACIONAL_PARA_PILOTOS_(CPO)-2019-03-01-(15:59:07).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **IV - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (CFCIF)**

Lançado o Edital Nr 37-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 37-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Instrutores de Combate a Incêndios Florestais (CFCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Mar 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_INSTRUTORES\\_DE\\_COMBATE\\_A\\_INCENDIOS\\_FLORESTAIS\\_\(CFCIF\)-2019-03-07-\(14:52:29\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_INSTRUTORES_DE_COMBATE_A_INCENDIOS_FLORESTAIS_(CFCIF)-2019-03-07-(14:52:29).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **V - CURSO DE INSTRUTOR EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CIBREC)**

Lançado o Edital Nr 22-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 22-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor em Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CIBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/13ª BBM – Tijucas;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Maio 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Maio 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_BUSCA, RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS \(CBREC\)-2019-03-08-\(15:05:11\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_BUSCA_RESGATE_EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CBREC)-2019-03-08-(15:05:11).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **VI - CURSO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS (COP-3)**

Lançado o Edital Nr 78-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 78-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Periódico Operacional Para Pilotos (COP-3);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA – Florianópolis/Blumenau;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO PERIODICO OPERACIONAL PARA PILOTOS \(CPO\)-2019-03-08-\(15:31:22\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO PERIODICO OPERACIONAL PARA PILOTOS (CPO)-2019-03-08-(15:31:22).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **VII - TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – TPTIM**

Lançado o Edital Nr 112-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 112-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção em Combate a Incêndio Florestal – TPTIM;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Moodle – CIGERDs Regionais;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15 Mar 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Abr 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Abr 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUCAO DE MANUTENCAO DO CBMSC-2019-03-08-\(16:06:41\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUCAO DE MANUTENCAO DO CBMSC-2019-03-08-(16:06:41).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

### **VIII - CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA – CAPVE-SIGAT**

Lançado o Edital Nr 23-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 23-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica – CAPVE-SIGAT;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3 Abr 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10 Abr 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Abr 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Mai 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 165 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_ANALISE\\_DE\\_PROJETOS\\_E\\_VISTORIAS\\_EM\\_EDIFICACOES\\_GERENCIAMENTO\\_DE\\_SAT\\_E\\_SIGAT\\_\(CAPVE-SIGAT\)-2019-03-18-\(15:43:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_ANALISE_DE_PROJETOS_E_VISTORIAS_EM_EDIFICACOES_GERENCIAMENTO_DE_SAT_E_SIGAT_(CAPVE-SIGAT)-2019-03-18-(15:43:31).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

### **XI - CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)**

Lançado o Edital Nr 28-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 28-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergência - CACE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10 Abr 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17 Abr 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Abr 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26 Abr 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 19 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/quivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_ATENDENTE\\_DE\\_CENTRAL\\_DE\\_EMERGENCIA\\_\(CACE\)-2019-03-22-\(15:03:09\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/quivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_ATENDENTE_DE_CENTRAL_DE_EMERGENCIA_(CACE)-2019-03-22-(15:03:09).pdf)

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Do Maj BM Mtel 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS da, DLF – Florianópolis, para a DE, conforme Nota Nr 363-19-DP: Movimentação Sem Ônus, encaminhada pela DP em 12 Mar 19.

A 6 Mar 19, do Cap BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN, da DE, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - Subdireção de Ensino (SDirE)**

A 13 Mar 19, assumiu a Subdireção de Ensino, o Maj BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 8-DE, de 26 Mar 19)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 922676-1 AMÉRICO INÁCIO KUSTER DA SILVA do 1º/2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília para o PCSv/2ºBBM – Curitiba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 448-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927073-6 EUGILDO DANIEL MENEGOTTO do 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades para o 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920789-9 FRANCISCO DE SOUZA AGOSTINHO do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 465-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

## **DISPENSA DO SERVIÇO**

A solicitação contida na CI Nr 074/DTIC/2019, de 18 Mar 19, do Sd BM Mtel 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA, onde solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 20 de março de 2019, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH.

---

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA - Ten Cel BM  
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação/SSPSC (SGPE SSP 2168/2019)

## **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 929099-0 VINICIUS FURTADO VIEIRA do 1º/4º/3ª/5º BBM - Itaporanga para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 970040-4 MATHEUS PEPPELER DE SOUZA do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o PCSv/2º BBM - Curitiba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 447-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 932335-0 GIANDRO RISSI do 1º/3º/2º BBM - Videira para o 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 448-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 932265-5 GUSTAVO UPTMOOR do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 932426-7 CARLOS ALBERTO ALVES do 1º/2ª/13º BBM - Porto Belo para o CEBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 465-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro

Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA do 2º/1º/3ª/12º BBM - Cunha Porã para o 1º/3ª/12º BBM - Maravilha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 476-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID DE ANDRADE LUZ do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e término do reforço a Operação Veraneio 2018/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 491-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 921568-9 MANOEL CARLOS LINS FURTADO JÚNIOR do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/1ª/5º BBM – Lages, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 485-19-DLF: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

### **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

A 15 Mar 19, o Sd-1 BM Mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO, lotado no HME, exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 1983, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 28 de março de 2019.

---

EDUARDO HAROLDO DE LIMA - Ten Cel BM  
Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral (SGPE PMSC Nr 16809/2019)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Da Sd BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR, da DE, compareceu à formação Sanitária da 1ª RPM no dia 13 Mar 19 para Inspeção de Saúde para fins de verificação de capacidade laborativa, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 240 dias, das seguintes atividades: esforço físico, operacional a contar de 11 Mar 19”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Médico PM Mtcl 933881-0.

## **IV – BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS**

### **SINDICÂNCIA – SOLUÇÃO**

#### **AUTOS DE SIND Nr 38-2018-CBMSC**

Pelas conclusões complementares das determinações mandadas proceder através do Despacho Decisório Nr 001-18, do senhor Comandante Geral, de 13 Dez 18, a que chegou o Sub Tenente Mtel 920271-4 Alexandre Fraga, Encarregado da Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados a responsabilidade pelo fato ocorrido no dia 6 Jul 18, por volta das 1800h, quando o veículo Astra Vermelho, placas LXR- 6449, colidiu com o muro e portão do Quartel do Comando-Geral do CBMSC, dou a seguinte solução:

1. analisado estes Autos, encontro nas provas juntadas, as informações que permitem este Comandante concordar, com a conclusão exarada pelo Sub Tenente Mtel 920271-4 Alexandre Fraga, Encarregado da Sindicância, que o senhor Leandro Martins Siebre encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível encontrá-lo. Desta forma, sugiro, SMJ, remeta-se cópia dos Autos à PGE, solicitando a cobrança judicial.

2. remeter a presente Sind ao Comandante Geral do CBMSC para as providências julgadas necessárias;

3. determinar à ajudância geral que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução;
- b) arquive cópia desta Sind no arquivo destinado a ajudância geral.

---

EDUARDO HAROLDO DE LIMA - Ten Cel BM

Respondendo pelo Comando do BCSV (Nota Nr 693-19-EMG de 27 Mar 19)

## **V – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **DESPACHO**

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: CAMILA GALLIZA FAGUNDES; Termo de Compromisso Nr 8; Data da Rescisão: 1º/03/2019. (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual Nr 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: HENRIQUE MULLER FARIAS; Termo de Compromisso Nr 5; Data da Rescisão: 06/03/2019. (Pub DOE Nr 20.976 de 18 Mar 19)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 50/2019**

Em 14 de março de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtel 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG, datado de 28 de janeiro de 2019, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à OBM do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 481-19-DP, de 27 Mar 19)

**PARECER**

PARECER Nr 6-2019-DiRH/DP-CBMSC

Florianópolis, 7 de janeiro de 2019.

1. EMENTA – Ajuda de Custo – Revisão de pagamento de ajuda de custo

2. OBJETO – Solicitação de pagamento de ajuda de custo em transferência sem ônus

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1.979 (Lei de Remuneração da Polícia Militar).

4. APRECIACÃO – O Cap BM Mtcl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIM, servindo atualmente no 3º/4º BBM, apresentou requerimento, com 1º Tenente à época, em 14 de junho de 2018, solicitando pagamento de ajuda de custo das transferências de Araranguá para Sombrio em 19 de Maio de 2014 e de Sombrio para Araranguá em 13 de janeiro de 2015. O requerimento foi encaminhado para o Ten Cel BM Cmt 4º BBM que por sua vez emitiu parecer desfavorável alegando prescrição administrativa.

É o relatório.

a. Para um esclarecimento dos fatos convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional Nr 33, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. Sobre o prazo recursal, considerando que a parte foi efetuada no dia 14 de junho de 2018 e que o prazo da solicitação do Estatuto dos Militares Estaduais, Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 confere 120 dias para que o BM recorra a partir de um ato administrativo, há a prescrição recursal, pois os dois fatos pleiteados ocorreram há mais de 120 dias, a saber as transferências de de Araranguá para Sombrio em 19 de Maio de 2014 e de Sombrio para Araranguá e 13 de Janeiro de 2015:

Art. 51 O policial militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar, de superior hierárquico, poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a legislação vigente na corporação.

§ 1º O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

[...]

**II Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.** (Grifo nosso)

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de indeferir a solicitação de análise do mérito para pagamento de ajuda de custo ao Cap BM Mtcl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIM, por ficar caracterizada a prescrição conforme o Art. 51, § 1º inciso II da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

É o parecer.

DARCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM  
Chefe do CEM/DiRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal/CBMSC

## 6. DECISÃO

- a. Indefiro, de acordo com o Parecer Nr 445 – 2018 – DiRH/DP.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Quartel em Florianópolis, 7 de janeiro de 2019.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral (Parecer Nr 6-19-DiRH/DP/CBMSC, de 7 Jan 19)

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nr 59/CBMSC/2019, de 1º de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM Matrícula 921514-0, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ten Cel BM Matrícula 924688-6, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ten Cel BM Matrícula 924688-6, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Maj BM Matrícula 926595-3, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

### **PORTARIA Nr 73/CBMSC/2019, de 8 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, SAULO SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 919631-5, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

### **PORTARIA Nr 83/CBMSC/2019, de 8 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 913470-0, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

**PORTARIA Nr 85/CBMSC/2019, de 18 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/1ª/BOA), com sede em Florianópolis - SC, FELIPE GELAIN, Cap BM Matrícula 929349-3, com efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2ª/BOA), com sede em Blumenau - SC, ROBERTO WEINGARTNER, Maj BM Matrícula 926743-3, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, HUGO MANFRIN DALLOSSI, Cap BM Matrícula 929344-2, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, HUGO MANFRIN DALLOSSI, Cap BM Matrícula 929344-2 com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, JAIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Cap BM Matrícula 927679-3, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, MAURÍCIO DE SOUZA, 1º Ten BM Matrícula 656466-6, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/5º BBM), com sede em Taió – SC, ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, Cap BM Matrícula 382665-1-02, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/5º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, PRISCILA CASAGRANDE, Cap BM Matrícula 928359-5, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/5º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, Cap BM Matrícula 382665-1-02, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

**PORTARIA Nr 100/CBMSC/2019, de 21 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, LAURI SILVESTRE KUNZ, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 920497-0, a contar de 09 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

**PORTARIA Nr 102/CBMSC/2019, de 27 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), OLÁVIO BELINI, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 922554-4, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

**PORTARIA Nr 103/CBMSC/2019, de 28 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e IV do Art. 111, alterado pela Lei Complementar Nr 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRIO LAURO ROSA, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 910230-2, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

**PORTARIA Nr 104/CBMSC/2019, de 1º de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, GUSTAVO CUNHA SALVADOR, Cap BM Matrícula 928369-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, LUIZ FELIPE LEMOS, Maj BM Matrícula 927274-7, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSv/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MAURICIO MATOS ROSA, 1º Ten BM Matrícula 927664-5-02, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSv/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, JEFFERSON LUIZ MACHADO, 1º Ten BM Matrícula 929145-8-02, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, NILTON NUNES MENDES JÚNIOR, 1º Ten BM Matrícula 933680-0, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSv/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, FELIPE PIRES SILVA, 1º Ten BM Matrícula 928536-9-02, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(3ºPCS/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, DIOGO VIEIRA FERNANDES, Cap BM Matrícula 929636-0, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (3ºPCS/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, DARIO AGUIAR VIEIRA, 1º Ten BM Matrícula 928280-7, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1º Mar 19)

**PORTARIA Nr 105/CBMSC/2019, de 1º de março de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Nr 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual Nr 1.158, de 18 de março de 2008; com a Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais); com o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar Nr 172, de 15 de dezembro de 1998; com o Decreto Estadual Nr 2.290, de 24 de abril de 2009; com a Lei Complementar Nr 587, de 14 de janeiro de 2013; e com o Decreto Nr 1.479, de 09 de abril de 2013, RESOLVEM: Prorrogar a validade do Concurso Público realizado através do Edital Nr 001-2017/DP/CBMSC - Concurso Público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSD BM, de 21 de junho de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de março de 2019 (data da publicação da portaria de homologação Nr 130/CBMSC/2018 de 26 de março de 2018 no DOE Nr 20.781)

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.970 de 6 Mar 19)

**PORTARIA Nr 106/CBMSC/2019, de 1º de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/14º BBM), com sede em Abelardo Luz – SC, ALAN DELEI CIELUSINSKY, Cap BM Mtcl 927764-1-02, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSv/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, TIAGO JOSÉ DOMINGOS, 1º Ten BM Mtcl 933684-2, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/10º BBM), com sede em Governador Celso Ramos – SC, MÁRCIO AURÉLIO SILVEIRA, 3º Sgt BM Mtcl 920411-3, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, RAMON PHILLIPY COELHO, 1º Ten BM Mtcl 927344-1-02, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, 1º Ten BM Mtcl 928134-7-02, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, MARCO AURÉLIO LINO MASSARINI COSTA, 1º Ten BM Mtcl 933474-2, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GABRIEL PETERSEN

TIRADO, 2º Ten BM Mtcl 934051-3, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, FELIPE GELAIN, Cap BM, Mtcl 929349-3, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (ABM/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, ALAN DELEI CIELUSINSKY, Cap BM, Mtcl 927764-1, com efeitos a contar de 6 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 108, de 7 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESATIVAR o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Governador Celso Ramos (2ºPBM/3ªCBM/10º BBM) e ATIVAR o 1º Grupamento do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Governador Celso Ramos (1ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/10º BBM)

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 109/CBMSC/2019, de 8 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GIOVANNA MARIA ZAGO COSER, Matrícula 933623-0, Soldado 2ª Classe Bombeiro Militar, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 450-2019-DP, de 22 Mar 19)

**PORTARIA Nr 110/CBMSC/2019, de 8 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROBERTO ADRIANO RÖPER, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 920519-5 a contar de 5 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 111/CBMSC/2019, de 8 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da Força Nacional de Segurança Pública, do Cb BM

Mtcl 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA, com efeitos a contar de 3 de março de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 113/CBMSC/2019, de 11 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EUGILDO DANIEL MENEGOTTO 3º Sgt BM Mtcl 927073-6, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EVANDRO LUIZ RIOS 3º Sgt BM Mtcl 924339-9, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, ROBERTO CÉSAR DE MORAES, 3º Sgt BM Matrícula 920530-6, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, HERCÍLIO PACHECO, 2º Sgt BM Matrícula 920360-5, com efeitos a contar de 11 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 114/CBMSC/2019, de 11 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atendimento ao Parecer do Relatório DAP Nr 2445/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE, ANULAR a Portaria de Reserva Remunerada 04/CBMSC/2017, e retornar ao serviço ativo do CBMSC o 3º Sargento BM Mtcl 923203-6 RONALDO THIESEN, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 117/CBMSC/2019, de 13 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtcl 904855-3 ALCIONEI LÓCIO MARTINS, a contar de 25 de fevereiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 276/CBMSC/2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20850, de 6 de setembro de 2018.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 923175-7 JUBERTO JOSÉ KREMER, para atuar no 2º/1ª/1ª BBM - (Florianópolis), no período de 06 de março de 2019 à 5 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1ª Mar 19)

**PORTARIA Nr 118/CBMSC/2019, de 13 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 912030-0 ALAN ASSUNÇÃO DE LIMA, a contar de 5 de fevereiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 135/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20033, de 6 de abril de 2015.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1º Mar 19)

**PORTARIA Nr 119/CBMSC/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBÍADES DA SILVEIRA, a contar de 11 de março de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 50/CBMSC/2019, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20952, de 8 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1º Mar 19)

**PORTARIA Nr 120/CBMSC/2019, de 13 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 920367-2 GERMANO ANTÔNIO MARTINS, a contar de 1º de fevereiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 512/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20408, de 21 de outubro de 2016.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.967 de 1º Mar 19)

**VI – GABINETE DO COMANDANTE**

**INQUÉRITO TÉCNICO: HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 60-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ASU-447, veículo Mercedes-Benz CDI SPR, Placas QIN-9379, decorrente de acidente, quando estacionada dentro da garagem do 13º BBM, foi abalroada pelo veículo Citroen Jumper, placas QHP-7051, Vtr do SAMU - Bravo 01, conduzido pelo Sr. MARCELO RAVACHE ABREU LIMA, no dia 6 de novembro de 2018, na garagem do 13º Batalhão, Balneário Camboriú/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Comandante do 13ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta homologação no Sistema de Corregedoria;
- b. archive os autos originais.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 98-19-CorregAss, de 25 Mar 19)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I - COMPORTAMENTO**

###### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Indefiro, de acordo com o Parecer Nr 58-2019-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Detenção de 06/09/15, do Sd BM Mtcl 929276-4 CARLOS CESAR PINHEIRO, lotado na 2ª/13ª BBM, na cidade de Itapema, por não possuir a necessária guarida legal prevista no item 3 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 16 de janeiro de 2019)

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 13-DP-19, de 14 Fev 19)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina